



VEREADOR KENNEDY MARQUES

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei n.º 453/2022, de autoria do Vereador Joelson Silva, que institui no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser realizado em novembro, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo realizar palestras, rodas de conversas, seminários, e afins que propaguem a importância da prevenção do câncer de intestino.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

A priori, observa-se que o Projeto de Lei apreciado recebeu parecer favorável da Procuraria Legislativa, uma vez que nele não há impedimentos legais quanto à matéria. Consecutivamente, recebeu igualmente parecer positivo da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Quanto à matéria, tem-se que a abordagem e informação quanto ao câncer de intestino é de extrema relevância para população manauara, fazendo-se necessário, portanto, o Projeto de Lei.

Como bem explicitou o autor, este tipo de câncer, objeto do Projeto em análise, se diagnosticado precocemente, é passível de cura. Ademais a conscientização para prevenção será de grande valia, para que medidas saudáveis de tratamento sejam adotadas pelos cidadãos manauaras.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.



VEREADOR KENNEDY MARQUES

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de janeiro de 2024.


KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator